



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Protocolo nº 9353

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 24 / 09 / 2021

Leg. B.

Boa Esperança-ES, 29 de setembro de 2021.

INDICAÇÃO nº 118/2021

Autor: Adeilson Gonçalves Gomes

Excelentíssimo Senhor Renato Barros

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Promova à implantação da infraestrutura do loteamento, onde se trata de uma permuta na Lei de nº 0663 de 15 de julho de 1991, já existente e povoado no distrito de Santo Antônio do Pousalegre, tais como: rede de esgoto, iluminação pública e calçamento. Segue em anexo imagem do local. ”.

JUSTIFICATIVA: Tem-se que o objetivo principal é utilizar-se dos instrumentos e meios necessários, que visem atender e cumprir com a função social da propriedade, inclusive, trata-se de um tema com relevante interesse social, uma vez que o sistema de saneamento básico, é direito de todo cidadão. Outrossim, destaca-se que a importância do assunto se justifica pela identificação dos graves problemas que os moradores estão enfrentando, porquanto, não há infraestrutura adequada, tais como: esgotamento sanitário, fornecimento de redes de água, luz, calçamento, construção de calçada cidadã, dentre outros. Portanto, solicitamos que o Poder Público faça os devidos estudos pertinentes, visando à implantação da infraestrutura do loteamento situado no Distrito de Santo Antônio do Pousalegre, importando em um trabalho completo de calçamentos, iluminação pública e saneamento básico, tudo isso se faz em prol do interesse público.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


Adeilson Gonçalves Gomes

Vereador/autor



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

